



SECRETO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

CONSELHO DE MINISTROS

SÚMULA DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO

DE 24 DE SETEMBRO

Presentes todos os Ministros à excepção dos Ministros da Coordenação Interterritorial, da Administração Interna, dos Negócios Estrangeiros e do Trabalho.

O Ministro da Coordenação Interterritorial fez-se substituir pelo Secretário de Estado da Administração, o Ministro da Administração Interna pelo respectivo Subsecretário e o Ministro do Trabalho pelo respectivo Secretário de Estado.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros não pôde fazer-se representar por também o Secretário de Estado estar ausente do País em missão.

A partir das 12h 30m e até às 15h e depois das 20h 30m passou a participar na reunião o Ministro do Trabalho.

Das 17h às 20h estiveram ausentes dos trabalhos os Ministros sem Pasta Melo Antunes, da Defesa Nacional e do Equipamento Social e do Ambiente.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1.1. O Ministro Melo Antunes deu conhecimento do modo como decorreram as cerimónias de posse do Gover-



no de Moçambique e os contactos "a latere" aí estabelecidos e as perspectivas de futuro que se lhe afiguram existir.

1.1.2. Verificaram-se intervenções dos Ministros da Defesa Nacional, Magalhães Mota e Assuntos Sociais.

1.1.3. Foi deliberado que se procedesse a uma informação ampla da situação em Moçambique, ficando a proposta da sua elaboração a cargo do Ministro Melo Antunes.

1.2. O Primeiro Ministro deu conhecimento de que o Presidente da República repudia a manifestação dita como da "maioria silenciosa".

1.3. O Primeiro Ministro deu conhecimento ao Conselho da moção aprovada por um grupo de 500 oficiais dos três ramos das Forças Armadas sobre a rebelião de Moçambique e o processo de descolonização de Angola.

1.4. O Primeiro Ministro deu também conhecimento das razões que justificaram que fosse o próprio Presidente da República a liderar as negociações sobre Angola.



2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi aprovada a sùmula da reunião anterior com as seguintes alterações:

a) No ponto 2.1.2. "o Conselho aprovou a orientação de acordo com a qual vai ser estudada a possibilidade de atribuição de um tecto máximo";

b) Em relação ao ponto 2.1.3. são anotadas objecções do Ministro das Finanças;

c) No ponto 2.1.2. será acrescentado o seguinte: "colocando a situação destes às comissões de saneamento";

d) No ponto 1.12.4. o Ministro do Trabalho apresentará uma proposta de redacção mais detalhada das respostas que apresentou.

2.2.1. Reiniciou-se a discussão da lei eleitoral.

2.2.2. Foi aprovada, com alterações, a parte da proposta de lei sobre recenseamento eleitoral - até ao artº 46º exclusive do primeiro projecto.

2.2.3. Foi aprovada, por maioria (cinco votos), nova redacção do artº 46º.



- 2.2.4. Foi deliberado que o Ministério da Administração Interna e a Secretaria de Estado do Emprego preparassem cálculos da população recenseável perante os critérios da lei eleitoral.
- De acordo com esses cálculos serão votados os números do artº 47º - proporcionalidade e restos.
- 2.2.5. Foi eliminado o nº 2 do artº 48º.
- 2.2.6. Foi alterado o artº 49º de modo a incluir um nº 5 para as assembleias fora do território eleitoral e para conferir a competência estabelecida no nº 4 ao Presidente da Câmara ou Presidente da Comissão Administrativa.
- 2.2.7. Ficou suspensa a votação dos artºs. 51º, 56º e 57º ficando pendente de apreciação e votação uma proposta do Ministro Magalhães Mota no sentido de haver sempre listas plurinominais, sendo também eleito um suplente que tomaria parte nas eleições ou na Assembleia em caso de morte ou impossibilidade física do candidato efectivo.
- 2.2.8. Foi eliminado o artº 53º.
- 2.2.9. Foi deliberado redigir de novo e explicar melhor o artº 54º.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

5

2.2.10. Foi eliminado o nº 2 do artº 59º.

2.2.11. Foi eliminado o prazo no artº 60º.

2.2.12. Foi alterado o artigo 61º.

2.2.13. Foram alterados os artigos 63º, 64º e 65º.

2.2.14. Foi alterado o artigo 67º, ficando o nº 1 com a seguinte redacção: "Só os partidos políticos podem apresentar candidaturas".

A redacção voltará a ser revista se o MFA pretender concorrer a eleições.

Fundação Cuidar o Futuro

2.2.15. Foi aprovado que as urnas sejam de vidro ou de plástico transparente.

2.2.16. Foi eliminado o artigo 68º.

2.2.17. Foi aditado um número ao artº 98º permitindo que cada delegado se possa fazer substituir temporariamente.

2.2.18. Foi aditado um artigo prevendo a adaptação das normas vigentes para o território eleitoral para as mesas fora do território.

2.2.19. Foi eliminado o artº 102º.

2.2.20. Quanto a propaganda eleitoral foi deliberado eliminar todas as referências mais restritivas do

./.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

6

que as leis sobre reunião e manter todas as que são mais amplas.

- 2.2.21. Foi rejeitada por cinco votos contra quatro que as publicações jornalísticas que optassem pelo apoio dum partido pudessem não estar sujeitas à regra do nº 2 que se applicaria rigidamente a todos os jornais que não fizessem opção.
- 2.2.22. Foi eliminada a parte final do nº 2 do artº 115º.
- 2.2.23. No artigo 122º foi aditada a expressão "directa ou indirectamente" e deverá prever-se sanção penal adequada.
- 2.2.24. Foi eliminado o artº 124º.
- 2.2.25. Por maioria, foram mantidos os artigos 126º, 129º, e 130º. O artigo 128º deverá ser corrigido de acordo com a lei de partidos.
- 2.2.26. No artigo 134º, nº 2 a distância passa a ser de 500 metros.
- 2.2.27. Por dez votos de maioria foi aprovado o voto dos embarcados.
- 2.2.28. 1. Foi posta a votação a proposta do MEC para que os círculos eleitorais dos territórios ultramarinos elejam 10 deputados e os emigrantes outros dez.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

7

A votação foi precedida de declaração de voto do Ministro sem Pasta Magalhães Mota para os efeitos do decidido na reunião entre os partidos da coligação e o Primeiro Ministro e Ministros sem Pasta.

Verificaram-se intervenções dos Ministros Álvaro Cunhal, Melo Antunes, Magalhães Mota, Educação e Cultura, Justiça, Defesa Nacional, Subsecretário de Estado da Administração Interna e Secretário de Estado da Administração.

2.2.28.2. Foi deliberado, por maioria:

- a) por dez votos a existência dum número fixo de deputados para os territórios ultramarinos;
- b) que o número de deputados a eleger pelos territórios ultramarinos seja fixo e de cerca de 5% do total de deputados previsto para a Assembleia Eleitoral;
- c) a existência dum número fixo de deputados para os emigrantes por seis votos contra cinco;
- d) que <sup>AL'</sup> seja necessário um número de votos mínimo de 25 000 votos por deputado.



- 2.2.29. Foi aprovado por maioria, sete votos contra dois, a introdução dum novo artigo (56 A) proposto pelo Ministro da Justiça.
- 2.2.30. Será preparada uma versão do texto aprovado cuja redacção final será aprovada em Conselho.
- 2.3. Em relação ao projecto do MDE/S foi deliberado o seguinte:
- a) O documento será objecto de alterações de redacção a serem feitas pelo Secretário de Estado do Planeamento Económico, reduzindo o "aspecto positivo" e quantificando os aspectos relativos aos investimentos já em curso e às fontes de financiamento.
  - b) O Primeiro Ministro comunicará verbalmente a resolução aos representantes do MDE/S.
  - c) Quanto aos projectos viáveis deverão ser precisados e apresentados aos departamentos de Administração Pública competentes.
- 2.4. Foi aprovado o projecto de diploma que estabelece normas relativas à administração dos hospitais centrais e distritais pertencentes a pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.





Foi deliberado que, com a colaboração dos Ministros das Finanças e Administração Interna, se introduzam alterações e ajustamentos no diploma quer quanto aos aspectos financeiros quer quanto ao estatuto de função pública a atribuir.

2.5. Foi aprovado com alterações o projecto de decreto-lei que providencia acerca do saneamento e reestruturação da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho.

2.6.1. O Secretário de Estado da Indústria expôs ao Conselho o quadro de opções a tomar relativamente à política de adubos.

2.6.2. Na discussão intervieram os Ministros da Economia, Finanças, Melo Antunes, Álvaro Cunhal, Assuntos Sociais, Defesa Nacional, Equipamento Social, Magalhães Mota, Educação e Cultura, Subsecretário de Estado da Administração Interna e Primeiro Ministro.

2.6.3. O Ministro da Economia salientou que, nessa qualidade, não poderia deixar de apontar os inconvenientes políticos da solução associação sob forma de empresa de economia mista com o Grupo CUF.



2.6.4. Pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna foi chamada a atenção para a necessidade de articulação da questão com o problema geral da gestão das participações financeiras do Estado.

2.6.5. Foi deliberado por dois votos contra cinco adiar a resolução que será tomada na próxima reunião do Conselho de Ministros.

2.7.1. Foi deliberado, por maioria, fazer uma reunião extraordinária do Conselho de Ministros na próxima 5<sup>a</sup>. feira, às 16 horas para apreciação dos projectos de lei sobre associações patronais e sindicais.

2.7.2. O Ministro da Justiça propôs que se fizesse a publicação da lei e a sua pública discussão.

A essa proposta associou-se o Ministro da Comunicação Social.

Face à rejeição da proposta, o Ministro da Justiça fez declaração de voto de vencido para efeitos do acordado nas reuniões entre os partidos da coligação e o Primeiro Ministro e Ministros sem Pasta. AL'

Fez também declaração de voto de vencido o Ministro da Comunicação Social.



2.8. Foi aprovado um projecto de decreto-lei propondo a prorrogação de alguns prazos fixados na lei das rendas por simples portaria.

3. ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

3.1. Foi aprovada a proposta do Ministro do Equipamento Social no sentido de ser designada uma Comissão Nacional constituída por representantes daquele Ministério, do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério das Finanças que estudará as prioridades a estabelecer para a defesa do património nacional, em matéria de prevenção contra incêndios e segurança.

3.2. Pelo Ministro Álvaro Cunhal foram solicitadas informações sobre a designação do embaixador de Portugal em França.

Na ausência de representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros o problema não foi debatido.

3.3. Foi aprovado o projecto de decreto-lei que cria um lugar de Subsecretário na Secretaria de Estado dos Transportes.

3.4. Foi aprovado o projecto de decreto do Ministério



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Ministro*

12

da Educação e Cultura que aprova o quadro e normas de recrutamento do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis.

3.5. Foi exposta pelo Ministro Melo Antunes a situação na TAP de acordo com a qual vão ser despedidos 240 trabalhadores da TAP, ao abrigo dum diploma dos Chefes de Estado Maiores.

3.6. Foi levantando o problema da fiscalização das fronteiras pela Guarda Fiscal e Direcção Geral das Alfândegas e deliberado intensificar essa fiscalização.